

PORTARIA Nº 045/2008

*"Indeniza férias regulamentares
a servidora municipal"*

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **JUCELAINE DA ROCHA XAVIER**, referentes ao período aquisitivo 07/08.

GABINETE DO SENHOR PREFEIT MUNICIPAL EM EXERCICIO, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2008.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 01.02.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo